



O Brasil em 2025

“O acordo merece ser celebrado”

A conclusão do tratado entre UE e Mercosul é “histórica”, segundo Tatiana Prazeres, secretária de Comércio Exterior

» RAPHAEL PATI

A secretária de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Tatiana Prazeres, esteve no Uruguai para o anúncio da conclusão do acordo de livre-comércio entre Mercosul e União Europeia. Para ela, o acordo é “histórico” e tem o potencial de mudar o patamar do comércio exterior brasileiro.

“Para que nós cheguemos lá, é necessário que o acordo seja ratificado e entre em vigor, mas ainda assim, a conclusão definitiva das negociações é um marco que merece ser celebrado. Houve manifestações de apoio do setor industrial brasileiro, do agro brasileiro, é um acordo que era muito esperado pelo setor produtivo, de maneira geral, e a nossa expectativa é de trabalhar para que, de fato, ele possa entrar em vigor o quanto antes”, avalia a secretária, em entrevista ao **Correio**.

Em novembro, pouco antes do anúncio do acordo entre os dois blocos, um episódio causou desentendimento entre a França e o Brasil, devido a um boicote da carne brasileira pela rede de supermercados francesa Carrefour. Após uma resposta imediata dos frigoríficos brasileiros, a empresa voltou atrás e pediu desculpas. Na visão da titular da Secex, o episódio mostrou a importância de governo e setor privado estarem unidos para defender as credenciais e a reputação da produção agrícola brasileira.

“O Brasil é um fornecedor relevante e confiável para todo mundo e é importante que não se coloque em xeque, de maneira leviana, os padrões de sanidade da nossa

Gabriel Lemes / MDIC/Divulgação



Tatiana Prazeres é pragmática em relação ao governo Trump: “Há vários mecanismos de diálogo”

produção agrícola”, afirma a secretária, que sustentou que episódios de protecionismo às exportações brasileiras devem continuar a ocorrer. “Mas para o governo brasileiro é inaceitável que se coloquem dúvidas sobre a qualidade da nossa produção”, acrescenta.

Questões internas

Apesar do otimismo após o acordo com a União Europeia, o Mercosul tem de lidar com questões internas. Após assumir a presidência rotativa do bloco, o presidente da Argentina, Javier Milei, disse que o grupo é uma “prisão” e defendeu que os países-membros

tenham mais liberdade e autonomia para firmarem outros acordos. Mesmo com essas declarações, a secretária minimiza as divergências ideológicas e aposta no pragmatismo para avançar com as relações bilaterais com a Argentina e no âmbito do bloco.

Prazeres ainda destaca que acompanha de maneira muito próxima a retomada no crescimento econômico do país vizinho, que registrou superavit nas contas públicas pelo 10º mês seguido em novembro. “A Argentina é um mercado muito relevante para produtos industrializados brasileiros e essas exportações sofreram nos últimos anos, em

função da retração da economia argentina”, afirma a secretária. Ela lembra da relação histórica de comércio entre os dois países. “Interessa ao Brasil uma América do Sul próspera, e é importante para os exportadores brasileiros de manufaturados.”

O mesmo pragmatismo é defendido pela secretária na relação com os Estados Unidos, que terá Donald Trump à frente da Casa Branca a partir do mês que vem. “Nós estamos confiantes de que essa relação sólida do setor privado, de um lado e de outro, a existência de instituições robustas. Há vários mecanismos de diálogo entre os dois governos”, ressalta.

Bioeconomia em destaque na COP30

Neste novo ano, dezenas de países estarão reunidos em Belém, no Pará, para discutir temas como transição energética, mercado de carbono e bioeconomia. Na avaliação de especialistas, a Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas, a COP 30, será um espaço fundamental para o Brasil demonstrar que está preparado para o futuro e ser protagonista dessas pautas. Na avaliação do presidente-executivo da Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI), Thiago Falda, as oportunidades do encontro vão servir para posicionar ainda mais o país no cenário internacional em relação à bioeconomia.

“O que o Brasil não pode perder (na COP 30) é influenciar os acordos internacionais para que os países signatários criem políticas de estímulo à adoção de produtos da bioeconomia, seja para criar mercados, seja por mandato, seja por compras públicas preferenciais e, principalmente, seja para a quebra de barreiras não tarifárias”, avalia Falda. Segundo ele, por conta dos custos ainda elevados, muitos países deixam de investir na capacidade da bioeconomia para a produção industrial.

“O que é muito importante para o Brasil não deixar de perder de trazer? É criar um compromisso nos países em viabilizar o mercado para esses produtos”, acrescenta. Para 2025, o presidente da ABBI acredita que, a nível nacional, os debates

devem se concentrar na regulamentação da Lei 15.042/2024, que instituiu o mercado de carbono no Brasil, além de outros temas que devem ser tratados no âmbito da Estratégia Nacional da Bioeconomia, assinada por 17 ministérios, visando implementar políticas públicas sobre o tema.

Hidrogênio verde

Outro tema que deve ser discutido no encontro é a regulamentação do hidrogênio verde. O Brasil deu o primeiro passo em 2024 para implementar políticas públicas de incentivo ao combustível do futuro, como é chamado, com o Marco Legal do Hidrogênio Verde, sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em agosto do ano passado.

Para a diretora-executiva da Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde (ABIHV), Fernanda Delgado, o assunto deve ser destaque na COP 30, assim como outros temas da agenda verde do Brasil.

“A COP é um corolário de todas as discussões ecológicas, ambientais e sociais que acontecem em várias esferas mundiais, e todo mundo se encontra, todas elas se encontram em algum lugar do mundo. E vai ser excelente o Brasil, que foi sede do G20 (grupo das 19 maiores economias desenvolvidas e emergentes do planeta mais a União Europeia e a União Africana), em 2024, e, neste ano, sediará a COP30, com essa agenda verde que a gente discutiu e tiveram vários projetos aprovados, leis aprovadas”, acredita. (RP)

ORÇAMENTO

Novo mínimo, de R\$ 1.518, passa a valer hoje

» JÚLIA PORTELA

O salário mínimo passará de R\$ 1.412 para R\$ 1.518 —aumento de R\$ 106. O decreto foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no penúltimo dia do ano, e passará a valer este mês. Mas, somente a partir de fevereiro, os brasileiros sentirão o impacto da medida no bolso, quando receberem o novo piso.

O decreto reajustando o salário mínimo foi publicado, ontem, no *Diário Oficial da União (DOU)*. De acordo com informações divulgadas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o salário mínimo serve de referência para 54 milhões de trabalhadores no Brasil —um em cada quatro brasileiros.

O novo piso salarial representa um aumento de 7,5% em relação aos R\$ 1.412 de 2024. O reajuste leva em conta a inflação deste ano e o crescimento da economia brasileira, medido pelo Produto Interno Bruto (PIB).

Vale lembrar que, na última sexta-feira (27), Lula sancionou o projeto de lei, que limita o aumento real do salário mínimo em até 2,5% acima da inflação. Esse limite vale entre 2025 e 2030. A medida faz parte de uma série de contenções anunciadas em novembro pelo Ministério da Fazenda para adequar o crescimento do piso salarial do país aos limites definidos pelo novo arcabouço fiscal. O projeto foi aprovado, no mês passado, pelo Congresso, às vésperas do receso do Legislativo.

Conforme a projeção da Fazenda, o teto de crescimento do salário mínimo deve levar a uma economia de até R\$ 15,3 bilhões nos próximos dois anos. De acordo com os cálculos do governo, para cada R\$ 1 de aumento do salário mínimo cria

uma despesa de R\$ 392 milhões nos benefícios previdenciários.

“É uma economia importante para que o governo possa manter em dia as contas públicas. Mas, de outro lado, você aumentando a renda do trabalhador, vai gerar mais consumo, mais qualidade de vida e a economia ganha com isso”, diz César Bergo, economista e professor de Mercado Financeiro da Universidade de Brasília (UnB). “Ainda existe um ganho real para o trabalhador, pois a inflação de 2024 ficou próxima a 5% e o mínimo vai ter aumento de 7,5%”, afirma Bergo. “Mas não é um aumento satisfatório. Temos que o salário mínimo deveria ser mais de R\$ 5 mil para que pudesse satisfazer todas as necessidades do trabalhador”, acrescenta o professor.

O economista e membro do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (Corecon-DF) Newton Marques explica que essas mudanças afetam mais do que quem recebe o salário mínimo. “O aumento tem efeito também sobre os benefícios do setor público nas esferas federal, estadual e municipal, principalmente aposentadorias e auxílios (doença, maternidade e outros), e sobre as empresas, principalmente com impacto sobre custo salarial das pequenas empresas. Tudo isso num primeiro momento e que pode se acomodar com o aumento do fluxo circular das economias ou atividades econômicas”, destaca.

Newton Marques pontua, no entanto, que nenhum aumento salarial é satisfatório. “Vai depender dos objetivos das políticas públicas, bem como a absorção desses reajustes nos ciclos econômicos. O governo Lula tem procurado utilizar as políticas públicas para redistribuir a renda, com os aumentos além da reposição da inflação.”

Claudio Kbene / PR



Lula com o decreto que reajusta o salário mínimo de 2025, ao lado do ministro Luiz Marinho (Trabalho)

Vetos em emendas

No *DOU* de ontem, Lula também sancionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 e vetou alguns dispositivos, inclusive, as regras de limitação para bloqueio de emendas parlamentares. A LDO, agora transformada na Lei 15.080, tem 867 páginas, incluindo os anexos. A regra estabeleça as diretrizes para a elaboração e a execução do Orçamento de 2025, que ainda precisará ser aprovada pelo Legislativo.

Pelo texto inicial, o governo ficaria autorizado a contingenciar e a bloquear emendas parlamentares até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, limitados a 15%, mas esse trecho introduzido pelos parlamentares foi vetado pelo chefe do Executivo.

Na justificativa do veto, sugerido pelo Ministério do Planejamento, o Executivo afirma que, ao não autorizar expressamente o bloqueio e o contingenciamento das emendas impositivas, individuais e de bancada estadual, “tratadas expressamente na Constituição”, o dispositivo estaria em dissonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). O governo cita ainda o que foi previsto no julgamento da ADPF 854, segundo o qual “quaisquer regras, restrições ou impedimentos aplicáveis às programações discricionárias do Poder Executivo se aplicam às emendas parlamentares, e vice-versa”.

Com relação às metas de resultado primário, a LDO confirmava a meta de déficit primário,

em proporção ao PIB, de zero para 2025; superavit primário de 0,25% do PIB, em 2026; de 0,50% do PIB, em 2027; e de 1,00% do PIB, em 2028.

Aprovado em 18 de dezembro passado pelo Congresso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025 manteve o ajuste defendido pelo governo federal, de zerar o déficit das contas públicas neste ano, com uma tolerância de 0,25% do PIB para mais ou para menos, apesar de o parecer do relator Confúcio Moura (MDB-RO) chegar a propor um dispositivo que obrigaria o governo a mirar somente no centro da meta fiscal até outubro de 2025.

Apesar de o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ter afirmado, na segunda-feira, que da parte da pasta dele, não

deveria haver vetos ao projeto da LDO de 2025, a Lei foi sancionada, ontem, com vários vetos.

Um deles foi feito no parágrafo quarto do artigo 28 do projeto de lei que tratava das dotações do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos. Segundo a justificativa ao veto, a proposta “majora o montante do Fundo Partidário e comprime o valor das demais despesas da Justiça Eleitoral, tendo em vista que tais despesas estão sujeitas ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023”.

“A aprovação da proposição, que vincula o montante de despesas do Fundo Partidário ao crescimento real da receita de exercícios anteriores, resultaria no crescimento das despesas correspondentes em patamar superior ao crescimento dos limites de despesas primárias, previstos na Lei Complementar nº 200, de 2023, o que contraria o disposto no art. 138 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, diz a mensagem.

Outro dispositivo vetado foi o parágrafo único do artigo 26, que dizia que a execução das medidas previstas no projeto de lei seria monitorada por meio de relatórios trimestrais disponibilizados ao Congresso e à sociedade.

“Não obstante a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois a criação de novo relatório de acompanhamento das medidas de ajuste fiscal previstas nos art. 6º e art. 8º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, poderia onerar a administração pública federal, e seu conteúdo corresponderia apenas à declaração de que os atos correspondentes não foram praticados”, diz a razão do veto. (Com informações da Agência Estado)